

SERVIDOR 2026", no prazo improrrogável de 4 (quatro) dias após a divulgação do resultado provisório da Etapa 1, conforme o art. 31.

Art. 27. Compete ao Comitê Gestor julgar os recursos interpostos.

§ 1º O recurso não terá efeito suspensivo.

§ 2º O recurso intempestivo não será admitido.

§ 3º Será reconhecido apenas um recurso por equipe.

§ 4º A interposição do recurso deverá ser realizada pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

CAPÍTULO XIII DA PREMIAÇÃO

Art. 28. Após finalização da Etapa 2, os projetos finalistas classificados de 1º a 3º lugar em cada categoria, receberão:

I - um troféu destinado à equipe do projeto o qual será entregue ao respectivo coordenador;

II - certificados individuais de premiação destinados a todos os integrantes da equipe;

III - certificados individuais para os gestores dos órgãos de origem do projeto;

IV - premiação pecuniária a ser paga em prazo estipulado de até 60 dias após divulgação do resultado final, conforme descrição abaixo:

a) Primeiro Lugar - R\$5.000,00 para cada categoria (Serviço e Processo)

b) Segundo Lugar - R\$4.000,00 para cada categoria (Serviço e Processo)

c) Terceiro Lugar - R\$3.000,00 para cada categoria (Serviço e Processo)

CAPÍTULO XIV DOS PRAZOS

Art. 29. As inscrições serão realizadas no período de 12 de maio a 10 de junho de 2026.

Art. 30. O resultado da etapa de Validação da Inscrição (art. 15, inciso II) será divulgado até o dia 18 de junho de 2026.

Art. 31. O resultado provisório da Etapa 1 - Avaliação Classificatória (art. 15, inciso IV) será divulgado até o dia 30 de junho de 2026.

Art. 32. O resultado final da Etapa 1 - Avaliação Classificatória (art. 15, inciso IV) será divulgado até o dia 08 de julho de 2026.

Art. 33. O resultado da Etapa 2 - Avaliação Final (art. 15, inciso V) será divulgado na cerimônia de premiação.

Art. 34. A data da cerimônia de premiação será 14 de agosto de 2026.

Art. 35. A publicação dos vencedores ocorrerá até o dia 19 de agosto de 2026.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A EGPA não cobrirá despesas relativas às passagens e diárias, ou equivalente, destinada às equipes de servidores públicos, nem fornecerá transporte interno aos selecionados.

Art. 37. Os inscritos no 6º Prêmio Inova Servidor autorizam a utilização, por quaisquer meios, do nome, da imagem e da voz dos profissionais envolvidos, bem como dos projetos inscritos, na íntegra ou em partes, para fins de pesquisa, conferência, seminário, workshop ou de divulgação institucional, em conformidade com o disposto no art. 7º, §1º, deste Edital, independentemente do resultado final da premiação.

Art. 38. Durante a realização deste concurso, a EGPA, por meio do Comitê Gestor de que trata o art. 21 deste edital, reserva-se o direito de averiguar a veracidade e a consistência das informações apresentadas, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória ao servidor ou à equipe de servidores, executora do projeto.

Art. 39. Em caso de não atendimento aos arts. 8º a 11, e seus subitens, o projeto poderá ser desclassificado em qualquer etapa do concurso.

Art. 40. A inscrição no concurso implica na ciência, concordância e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa

Diretor Geral - EGPA

Protocolo: 1323852

mento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1170, 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2026/2650350- RESOLVE:

CONCEDER o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Cargo Motorista Fazendário B, Matrícula nº05208726-1, portadora do CPF nº*320.102-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 - TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO(UECOMTS), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1323911

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1164 / DAD-SEFA de 11 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2707141; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, participar do projeto E-Trânsito e de reunião do CONSAT, no período de 11.05 a 15.05.2026, no trecho Carajás/Belém/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 1165 / DAD-SEFA de 11 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2703118; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE VINAGRE DOS SANTOS FORO, nº 0400269502, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, realizar atendimentos, no período de 12.05 a 15.05.2026, no trecho Tucuruí/Novo Repartimento/Tucuruí.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1166 / DAD-SEFA de 11 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2703539; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA LIMA GOMES, nº 0325215901, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 12.05 a 15.05.2026, no trecho Tucuruí/Tailândia/Tucuruí.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1167 / DAD-SEFA de 11 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2705518; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 11.05 a 12.05.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 1168 / DAD-SEFA de 11 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2709290; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 12.05 a 22.05.2026, no trecho Belém/Marabá/Redenção/

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

ERRATA

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.319 de 05 de agosto de 2025, sob o número do Protocolo: 1229145.

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 24/07/2025

Vigência: 24/07/2025 à 24/07/2028

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 29/07/2025

Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2028

Protocolo: 1324267

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1169, 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2650296-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 032478051, portadora do CPF nº *943.422-, Supri-